

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 122 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 143ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 28 de fevereiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956, a participar do julgamento da 143ª Reunião Extraordinária de Plenária no dia 28 de fevereiro de 2020, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Extraordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 28 de fevereiro, a sua vinda será no dia 27 de fevereiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A colaboradora supracitada não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois virá no veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Processos Éticos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978